

n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/004607/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0363, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 2ª Sargento-PM BEATRIZ DE ALMEIDA LOPES, matrícula n. 119711021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/022591/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0364, DE 2 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a APARECIDO ALVES DA SILVA, matrícula n. 25337022, aposentado no cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/ESP/5, código 40331, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 18 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014564/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013996/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 115030022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 14 de dezembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 613/2022/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014391/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RITA ANTONIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 133450021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de janeiro de 2015, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 866/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente